



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2018**

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA/SP E A EMPRESA MILA EQUIPAMENTOS METALURGICOS - LTDA.**

Ref.: - Processo n.º 043/2018.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 017/2018.

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), nas dependências da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, à Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, nesta cidade de Alvinlândia, Estado de São Paulo, as partes: de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 44.518.405/0001-91, representada pelo Prefeito Municipal, Sra. **ABIGAIL CATELI DIAS**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.454.765-6 e CPF n.º 924.136.258-87, residente e domiciliado nesta cidade de Alvinlândia/SP, à Avenida José Bonifácio do Couto, 326, Centro, em Alvinlândia, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA MILA EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 10.555.495/0001-79 e Insc. Estadual n.º 513.464.200-110, com sede na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, à Avenida Brasília, n.º 461, Santa Cecília, aqui representada por **TATIANA FERREIRA DEMÉTRIO**, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.866.053-5 e do CPF sob n.º 327.605.368-31, residente e domiciliado na cidade de Sumaré/SP, sito à Rua Chapecó, n.º 226, Parque Residencial Salerno CEP: 13.178-362, doravante designada **CONTRATADA**, com fundamento no inc. III do artigo 22 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e demais normas aplicáveis, **Resolvem** celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objetivo do presente "Convite", tipo "Menor Preço" por item, é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de "EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE", para dar atendimento ao convenio firmado com a SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, de acordo com TABELA ABAIXO, e termo de referência que consiste no Memorial Descritivo desta Licitação, observadas as especificações ali estabelecidas e nas cores ali estabelecidas.

1.2. A Administração poderá exigir Laudo de Controle Tecnológico que for necessário á verificação da qualidade dos equipamentos, conforme disposto no artigo 75 da Lei 8.666/93 e sua alterações posteriores.

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	-----------	-------	----------------	-------------

82086  
P  
L  
N




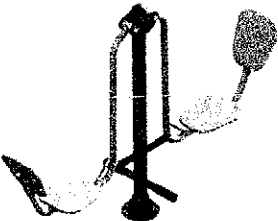
Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



01	01 unid.	<p><b>SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO E RESPECTIVA PLACA INDICATIVA: PARA DOIS USUÁRIOS SIMULTÂNEOS</b></p> <p>Simulador de Caminhada. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.</p> <p>Altura: 1150 mm; Comprimento: 1060 mm; Largura: 1740 mm. Peso: 41 kg.</p> <p><b>FOTO ILUSTRATIVA:</b></p> 	GINAST	2.086,00	2.086,00
03	01 unid.	<p><b>LEG PRESS DUPLO E RESPECTIVA PLACA INDICATIVA: PARA DOIS USUÁRIOS SIMULTÂNEOS</b></p> <p>Simulador de pressão nas pernas. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros inferiores.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento e encosto fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.</p> <p>Altura: 1525 mm; Comprimento: 2140 mm; Largura: 585 mm. Peso: 42 kg.</p> <p><b>FOTO ILUSTRATIVA:</b></p> 	GINAST	1.356,00	1.356,00



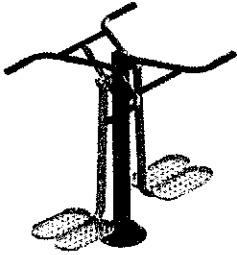

# Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



06	01 unid.	<p><b>TWIST LATERAL DUPLO E RESPECTIVA PLACA INDICATIVA: PARA DOIS USUÁRIOS SIMULTÂNEOS</b></p> <p>Simulador de movimento lateral como o Surf. Desenvolve a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolit ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.</p> <p>Altura: 1225 mm; Comprimento: 720 mm; Largura: 1040 mm. Peso: 30 kg.</p> <p><b>FOTO ILUSTRATIVA:</b></p> 	GINAST	1.198,00	1.198,00
07	01 unid.	<p><b>SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL E RESPECTIVA PLACA INDICATIVA: PARA UM USUÁRIO</b></p> <p>Trabalha com o próprio peso corporal (sem o uso de pesos adicionais) para dar resistência à execução do movimento, exercício individualizado, fortalece músculos das costas e ombros.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1 1/4" x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento e encosto fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolit. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.</p> <p>Altura: 900 mm; Comprimento: 1020 mm; Largura: 800 mm. Peso: 26 kg.</p> <p><b>FOTO ILUSTRATIVA:</b></p> 	GINAST	982,00	982,00



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



TOTAL GERAL .....	.....R\$	5.622,00
-------------------	----------	----------

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada obrigará-se-á:

Entregar a obra executada em estrita observância à sua proposta.

Manter durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigida na licitação.

Aceitar nas mesmas condições, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado constante da proposta.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 5.622,00** (cinco mil, seiscentos e vinte dois reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela Contratante em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos Equipamentos licitados e mediante a liberação da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, ou seja, em moeda corrente e/ou cheque, pelo fornecimento do objeto, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, ou se for de sua preferência, o pagamento será efetuado diretamente pela Tesouraria da Prefeitura.

Na hipótese de atraso de pagamento da nota fiscal, devidamente atestada, o valor devido pela contratante, será atualizado financeiramente obedecendo à legislação vigente, desde que não haja culpa da contratada.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente convite correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:-

- Ficha 403 – 404
- 02 EXECUTIVO
- 02.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
- 02.1702 DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
- 27 DESPORTO E LAZER
- 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO
- 27.812.0273 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR E LAZER
- 27.812.0273.1104.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AR LIVRE
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 0.01.00-110.00 --RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
- 0.02.81-100.003 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO**

Ficam conferidas ao CONTRATANTE as prerrogativas do artigo 58, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, sendo que os casos omissos sujeitam-se às normas do Código Civil, pertinentes aos contratos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

A não observância do prazo de entrega do objeto licitado implicará em multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do empenho, até o limite máximo de 10 (dez) dias.

*[Handwritten signatures and initials]*



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simplicia do Centro Oeste"*



independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

A multa referida no subitem anterior será descontada do pagamento devido pela contratante.

A licitante estará ainda sujeita às penalidades previstas nos arts. 90 a 97 da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA OITAVA DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL**

A entrega do equipamento deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (Trinta) dias**, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço expedida pelo setor competente.

As despesas com frete e outros, correrão por conta do proponente.

**CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

A licitante vencedora obriga-se a entregar o objeto a que se refere esta licitação, de acordo estritamente com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição de qualquer material que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do art. 69 da Lei nº 8666/93, bem como, a manter durante toda a execução do objeto, em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**


Será competente para dirimir dúvidas ou litígios resultantes deste contrato o foro da **Comarca de Garça**, Estado de São Paulo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Contrato que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, delc sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Alvinlândia/SP, 14 de Setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ABIGAIL CATELI DIAS  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
TATIANA FERREIRA DEMÉTRIO  
MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICO EIRELI -EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1ª   
\_\_\_\_\_  
SUELLEN DOS SANTOS LEITE DA SILVA  
RG n.º 41.914.789-5

2ª   
\_\_\_\_\_  
APARECIDO DONIZETTI LOPES  
RG N.º 22.933.211-0

Visto Jurídico:   
\_\_\_\_\_  
MÁRIA CLÁUDIA MENDONÇA